



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Embuense das Artes para Hermínio de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

O VEREADOR GIDEON SANTOS JUNIOR APRESENTA ao Egrégio Plenário, o presente Decreto
Legislativo, conforme artigo 122º, § 1º, alínea do Regimento Interno em vigor.

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Título de Cidadão
Embuense das Artes para Hermínio de Sousa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município;

Art. 2.º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o “Curriculum Vitae” do homenageado;

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Hermínio de Sousa estabeleceu residência definitiva em Embu das Artes por volta
de 1983, construindo, desde então, uma trajetória de vida profundamente ligada ao município e à
comunidade local;

CONSIDERANDO que, após sua aposentadoria, dedicou-se a uma nova atividade profissional,
mantendo, por mais de 30 anos, seu estabelecimento no município, espaço que passou a integrar sua
história e seus vínculos com a comunidade ao seu redor;

CONSIDERANDO que sua trajetória em Embu das Artes é marcada pelo trabalho, pela dedicação à
família, pela construção de vínculos comunitários e por décadas de convivência com os moradores da
cidade.

Eu, Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior, apresento ao Egrégio Plenário o presente Decreto
Legislativo.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Hermínio de Sousa

Hermínio de Sousa é natural de Cambuci, no estado do Rio de Janeiro. Nasceu em 22 de fevereiro de 1945 e foi oficialmente registrado em 22 de dezembro do mesmo ano.

Em meados de 1965, serviu ao Exército Brasileiro, período que marcou uma importante etapa de sua juventude.

Foi em Ribeirão Preto que conheceu Dona Jandira, com quem se casou em 1978 e constituiu sua família. Juntos, seguiram para São Paulo em busca de novas oportunidades e, por volta de 1983, estabeleceram residência definitiva em Embu das Artes.

Em 1988, mudou-se para a Rua Urso, nº 61, endereço onde permanece até os dias de hoje. Após se aposentar, decidiu iniciar uma nova atividade e abriu seu próprio barzinho, que, há mais de 30 anos, faz parte de sua história e da comunidade ao seu redor.

Pai de três filhos e avô orgulhoso de três netos, Hermínio construiu, ao longo dos anos, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelas histórias vividas ao lado das pessoas que ama.

Plenário "Mestre Gama", 25 de setembro de 2026

Gideon Junior - PV



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

